



# MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão

Ofício G.P. nº. 01691/2013

Ordinária de 01 OUT. 2013  
Hortolândia, 27 de setembro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Paulo Pereira Filho  
Presidente da Câmara Municipal de  
Hortolândia - SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0824/2013**

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 824/2013, o nobre Vereador Paulo Pereira Filho requer informações sobre o Conselho Municipal de Transporte Coletivo.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

1. Em conformidade à Lei Orgânica do Município de Hortolândia, bem como, a necessidade crescente quanto às demandas relativas ao transporte coletivo urbano municipal, torna-se indispensável a proposta de criar/constituir o referido Conselho. Entretanto, primeiramente elabor-se-ão as condições necessárias para a viabilização e estruturação do mesmo.
2. Prejudicada.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Antonio Meira  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 27-Set-2013 - 15:25 - 001617-2/2